



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **PLANENGE ENGENHARIA LTDA**.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 18/2025

SEI Nº 25.0.000010433-0

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral em substituição, **HUMBERTO VILANI**, matrícula funcional nº 5062675, e, de outro lado, a empresa **PLANENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.253.558/0001-47, estabelecida na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, SN, Conjunto 01, Lote 41-A, Edifício JK, Business Center, Sala 1501-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: : 77015-012, telefone: (63) 98493-3882, e-mail institucional: planengepalmas@gmail.com, neste ato representada por **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**, qualificado nos presentes autos, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo ao contrato de execução de obra de engenharia para reforma de edifício predial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1. Acrescentar serviços imprescindíveis à adequada execução e funcionalidade da obra, no montante de R\$ 91.514,53 (noventa e um mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), que corresponde **23,38%** do valor do contrato;

1.2. Suprimir serviços no valor de R\$ 23.144,11 (vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais e onze centavos), que corresponde 5,91% do valor do contrato.

1.3. Prorrogar o prazo de execução da obra por mais **30 (trinta) dias corridos**.

1.4. Conforme demonstrado na planilha, em anexo, o **valor líquido a ser adicionado ao contrato é de R\$ 68.370,42 (sessenta e oito mil trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

2. Com o acréscimo de serviços no valor líquido de **R\$ 68.370,42 (sessenta e oito mil trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)**, o item 6.1. da Cláusula Sexta (Do Valor Contratual), passa a ter a seguinte redação:

"6.1. Pela execução da obra objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 459.684,43 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, dividido em parcelas, conforme cronograma físico-financeiro, em anexo"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

3. Por força do presente Termo Aditivo, o Contrato TRE-GO nº 18/2025, com a prorrogação por mais 30 (trinta) dias no prazo de execução da obra, o item 3.3 passa a ter a seguinte redação:

"3.3. O prazo para execução da obra será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data de início estabelecida na **Ordem de Serviço** emitida pelo CONTRATANTE (21/05/2025), e de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro, definido na nova planilha orçamentária da obra, em anexo."

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 18/2025, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.219Z.0003**, natureza de despesa detalhada **339039-16**, plano interno **GO RCARSDOM**, PTRES **203903**, reservada

mediante a emissão do pré-empenho **2025PE000268**, compromissadas pela Nota de Empenho nº **2025NE000452**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA SÉTIMA- DO SUPORTE LEGAL

7. O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro na Cláusula Décima Oitava do contrato e os artigos 124, inciso I alínea "a", 125 e 126, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 25.0.000010433-0.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

HUMBERTO VILANI

DIRETOR-GERAL TRE/GO

Em substituição

Assinatura eletrônica

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

PLANENGE ENGENHARIA LTDA

ANEXO I DO TERMO ADITIVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Reforma do prédio do Cartório Eleitoral de São Domingos

LOCAL: Rua Bahia esquina com Rua 5, Centro, São Domingos-GO

Nº Item	SERVIÇOS	Valor do item (R\$)	30 DIAS - 1ª Parcela		90 DIAS - 2ª Parcela		180 DIAS - Rec. Provisór	
			% a executar	Valor (R\$)	% a executar	Valor (R\$)	% a executar	Valor
1	SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	77.109,96	35,05%	27.025,98	32,22%	24.843,99	100,00%	18.82
2	EDIFICAÇÃO	425.272,21	19,27%	81.943,97	37,60%	159.912,41	100,00%	384.11
2.1	Demolições	10.016,32	100,00%	10.016,32			100,00%	10.01
2.2	Revestimentos de pisos e paredes	51.702,01	13,19%	6.818,86	41,74%	21.582,01	100,00%	51.70
2.3	Forro	1.130,32	100,00%	1.130,32			100,00%	1.13
2.4	Vedações com tijolos e gesso acartonado	6.007,86	79,67%	4.786,20	13,58%	815,64	100,00%	6.00
2.5	Portas metálicas	9.795,68			100,00%	9.795,68	100,00%	9.79
2.6	Portas de madeira	2.649,56			90,31%	2.392,71	100,00%	2.64
2.7	Portas e painéis de vidro temperado	2.383,28					100,00%	2.38
2.8	Ferragens	3.103,77					100,00%	3.10
2.9	Grades de proteção	22.407,26					100,00%	22.40
2.10	Granito cinza andorinha	5.143,76			9,88%	508,24	100,00%	5.14
2.11	Serviços Diversos	14.659,04	41,33%	6.058,45			100,00%	10.34
2.12	Impermeabilização	33.174,10	62,87%	20.858,10	36,26%	12.028,48	100,00%	33.17
2.13	Louças, metais e acessórios	9.633,96					100,00%	6.70
2.14	Pintura	65.152,15	0,56%	362,81			100,00%	44.16
2.15	Acréscimo platibanda	4.495,81	100,00%	4.495,81			100,00%	4.49
2.16	Hidrossanitário	5.300,08	46,54%	2.466,64			100,00%	5.30
2.17	Pluvial	36.233,57	55,89%	20.249,89	38,86%	14.080,24	100,00%	36.23
2.18	Telhado	69.358,71	0,21%	148,16	99,79%	69.210,55	100,00%	69.35
2.19	Instalações Elétricas	33.256,45	10,97%	3.647,36	48,03%	15.971,82	100,00%	23.00
2.19.1	Cabos elétricos	9.350,89			100,00%	9.350,89	100,00%	9.35
2.19.2	Quadros elétricos	4.586,60	40,82%	1.872,14	59,18%	2.714,46	100,00%	4.58
2.19.3	Eletrodutos e caixas	1.097,81	80,99%	889,07			100,00%	1.09
2.19.4	Tomadas e interruptores	1.252,83					100,00%	1.25
2.19.5	Iluminação	2.013,67					100,00%	24
2.19.6	Equipamentos	96,13					100,00%	9
2.19.7	Serviços	14.858,53	5,96%	886,15	26,29%	3.906,47	100,00%	6.37
2.20	Cabeamento Estruturado	19.683,53	3,83%	754,25	68,72%	13.527,04	100,00%	17.01
2.20.1	Cabos Lógicos	8.464,15			100,00%	8.464,15	100,00%	8.46
2.20.2	Rack e DG telefônico	1.777,72			100,00%	1.777,72	100,00%	1.77
2.20.3	Eletrodutos e caixas	1.108,65			82,16%	910,91	100,00%	1.10
2.20.4	Tomadas	1.352,32					100,00%	1.35
2.20.5	Serviços	6.980,68	10,80%	754,25	34,01%	2.374,26	100,00%	4.31
2.21	Sinalização visual	2.892,02	5,21%	150,81			100,00%	2.89
2.22	Marcenaria	17.092,96					100,00%	17.09
3	IMPLANTAÇÃO	67.942,30			25,56%	17.369,03	100,00%	58.24
3.1	Demolições	3.244,90			94,12%	3.053,98	100,00%	3.24
3.2	Pavimentos	18.236,61			47,39%	8.642,26	100,00%	18.23
3.3	Pintura	23.896,15					100,00%	14.19
3.4	Diversos	858,65			44,71%	383,92	100,00%	85
3.5	Serralheria	12.566,38					100,00%	12.56
3.6	Tratamento de muretas e grades de divisa	1.893,20			100,00%	1.893,20	100,00%	1.89
3.7	Relocação do Sombrite	5.530,52			30,37%	1.679,79	100,00%	5.53
3.8	Base para o portão de veículos	1.715,88			100,00%	1.715,88	100,00%	1.71
4	TORRE DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO	43.944,15	39,41%	17.317,49	47,78%	20.998,56	100,00%	5.62
5	Serviços do 1º Termo Aditivo	68.370,42					100,00%	68.370
	Somatório	459.684,43	15,33%	70.475,65	40,03%	183.995,85	39,64%	182.228,7
	Acumulado		15,33%	70.475,65	55,36%	254.471,50	95,00%	436.700,2

ANEXO II DO TERMO ADITIVO

CÁLCULO 1º TERMO ADITIVO

Obra: Reforma do Predio do Cártorio Eleitoral de São Domingos

Local Rua Bahia esquina com rua 5, Centro São Domingos

RESUMO		
1	Taxa BDI:	29,84%
2	Valor do Contrato TRE-GO Nº 18/2025	R\$ 391.314,01
3	Desconto ofertado pela contratada:	6,95%
4	Valor total absoluto dos itens a serem acrescentados	91.514,53
5	Valor total absoluto dos itens a serem suprimidos:	23.144,11
6	Valor final a ser acrescentado ao valor atual do Contrato (acréscimos menos supressões):	R\$ 68.370,42
7	Valor final do Contrato após o Termo Aditivo:	459.684,43

FONTE			DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			BDI
1			ITENS A SEREM ACRESCENTADOS				M.O.	Material	Total	M.O.	Material	Total	24,84%
1.1		1.8	Administração/mobilização/serviços gerais				5.002,38						
1.1.1	Contrato		Transporte de materiais/equipamentos/outras (inclusive os da mobilização e desmobilização) - caminhão carroceria madeira 15t (incluso no valor o retorno)		tkm	1276,00	0,00	0,57	0,57	0,00	727,32	727,32	180,67
1.1.2	Contrato	1.3	Engenheiro civil		H	16,00	119,00	0,00	119,00	1.904,00	0,00	1.904,00	472,95
1.1.3	Contrato	1.4	Encargado geral de obra		MES	0,28	4.913,25	0,00	4.913,25	1.375,71	0,00	1.375,71	341,73
1.2		2	Telhado marquise - mudança do tipo de telhas				15.332,44						
	SEOPR APGYN 79 - 94216 + 39522	Próprio	Telhamento com telha termoisolante revestida em aço galvanizado, faces superior e inferior em telha trapezoidal, revestimento com espessura de 0,50mm com pré-pintura nas duas faces, núcleo em poliestireno (EPS) de 50mm, incluídas peças de fixação e costura		m²	67,00	1,97	195,03	197,00	131,99	13.067,01	13.199,00	3.278,63
1.2.1													
1.3		3	Recuperação pilares da marquise				52.782,74						
1.3.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023		m²	26,90	7,59	3,75	11,34	204,17	100,88	305,05	75,77
1.3.2	84084	SINAPI	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO		m²	26,90	5,40	2,96	8,36	145,26	79,62	224,88	55,86
1.3.3	73806/001	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA		m²	26,90	1,35	0,79	2,14	36,32	21,25	57,57	14,30
		SINAPI	REPARO/COLAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM		m²	26,90	34,69	175,95	210,64	933,16	4.733,06	5.666,22	1.407,49
1.3.4	83736	SINAPI	Argamassa industrializada bicomponente para reparo estrutural, preparo manual, aplicada manualmente, espessura 50mm tipo Sika Grout 250 ou equivalente com as mesmas propriedades		kg	2550,00	0,00	3,87	3,87	0,00	9.868,50	9.868,50	2.451,34
1.3.5		Próprio	Pintura inibidora de corrosão de ferragens em recuperação de estruturas, tipo Sikatak Armatec 108 ou similar equivalente		galão de 4kg	7,00	0,00	110,00	110,00	0,00	770,00	770,00	191,27
1.3.6	04 - Imperflex 3210-1288 05 - Imperflex 3210-1288	Próprio	Agente de cura química para concretos tipo Curaton CQ ou similar equivalente		galão 18L	3,00	0,00	150,00	150,00	0,00	450,00	450,00	111,78
1.3.7	00041065	SINAPI	PEDREIRO (MENSALISTA)		MES	1,00	3.561,68	0,00	3.561,68	3.561,68	0,00	3.561,68	884,72
1.3.8	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)		MES	2,00	2.328,15	0,00	2.328,15	4.656,30	0,00	4.656,30	1.156,62
1.3.9		SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE '1,80" A '3,20" M. COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO		UNXMES	112,00	0,00	24,85	24,85	0,00	2.783,20	2.783,20	691,35
1.3.10	00010749		Pastilha cerâmica da marca Jabotabá ou equivalente, dimensões 2,5 x 2,5cm, cor azul noronha, JC 1822		m²	41,04	0,00	170,21	170,21	0,00	6.985,42	6.985,42	1.735,18
1.3.12	Contrato		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023		m²	32,40	4,25	2,23	6,48	137,70	72,25	209,95	52,15
1.3.13	97634	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 09/2022		m²	32,40	18,35	26,98	45,33	594,54	874,15	1.468,69	364,82
1.3.14	87794												
1.3.15	Contrato	2.4.4	Chapisco em parede de alvenaria		m²	32,40	2,28	2,19	4,47	73,87	70,96	144,83	35,98
1.3.16	Contrato	2.1.7	Demolição de reboco existente		m²	32,40	2,13	0,79	2,92	69,01	25,60	94,61	23,50
		SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, PE-DIREITO SIMPLES. AF. 05/2024		m²	26,90	15,65	164,61	180,26	420,99	4.428,01	4.848,99	1.204,49
1.3.17	96252	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024		m²	30,60	9,17	14,68	23,85	280,60	449,21	729,81	181,28
1.3.18	104958	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022		KG	103,62	1,06	9,27	10,33	109,84	960,56	1.070,39	265,89
1.3.19	92762												

FONTE		DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			BDI
						M.O.	Material	Total	M.O.	Material	Total	24,84%
1.3.20	92750	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	35,40		3,71	9,75	13,46		131,33	118,36
1.3.21	30105	AGETOP CIVIL	TRANSFORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	7,00		7,27	67,88	75,15		50,91	130,67
1.4		4	Recuperação da estrutura do sombrite					4.597,78				
1.4.1	Cotação	Ferro Forte - Campos Belos -tel 62 3451-3062	Metalon quadrado 50X50X2,00X6000 chapa 14	un	5,00		0,00	196,00	196,00		0,00	243,43
1.4.2	Cotação	Ferro Forte - Campos Belos -tel 62 3451-3062	Tubo redondo 31,75x2,00x6000, 1 1/4" chapa 14	un	1,00		0,00	94,00	94,00		0,00	23,35
1.4.3	Cotação	Ferro Forte - Campos Belos -tel 62 3451-3062	Tubo redondo 38,10x2,00x6000, 1 1/2" chapa 14	un	1,00		0,00	114,00	114,00		0,00	28,32
1.4.4	Cotação	Ferro Forte - Campos Belos -tel 62 3451-3062	Tubo redondo 76,20x2,00x6000, 3" chapa 14	un	1,00		0,00	228,00	228,00		0,00	56,64
1.4.5	Cotação	Dadinho Ferragens - São Domingos -tel 62 3425-1527	Eletrodo 6013 - 3,25mm cx 1kg	un	2,00		0,00	26,00	26,00		0,00	12,92
1.4.6	Cotação	Ferro Forte - Campos Belos -tel 62 3451-3062	Disco de corte 9x5/64x7/8 inox (230x2,0x22,3)	un	3,00		0,00	11,00	11,00		0,00	8,20
1.4.7	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00		20,45	7,51	27,96		1.022,50	347,26
1.4.8	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00		13,67	7,51	21,18		683,50	263,06
1.5		5	Shaft para tubulação de água pluvial e ajustes posição das caixas					162,63				
1.5.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	m²	2,00		13,47	56,53	70,00		26,94	34,78
1.6			Itens diversos					13.497,41				
1.6.1	Contrato	2.12.1	Regularização da superfície dos tijolos para aplicação de camada de impermeabilização	m²	20		6,40	5,75	12,15		128,00	60,36
1.6.2	Contrato	2.12.2	Reboco com argamassa impermeabilizada e aditivo plastificante	m²	20		12,04	15,19	27,23		240,80	135,28
1.6.3	Contrato	2.12.3	Chapisco em parede de alvenaria	m²	20		2,28	2,19	4,47		45,60	22,21
1.6.4	Contrato	2.12.6	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível tipo sika top 100 ou equivalente em três demãos cruzadas	m²	20		12,74	14,55	27,29		254,80	135,58
1.6.5	Contrato	2.18.6	Rufos e contrarufos de chapa galvanizada, largura 40 cm	m	85		16,66	20,55	37,21		1.416,10	785,65
1.6.6	Contrato	1.7	Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA-GO	un	1,00		0,00	238,05	238,05		0,00	59,13
	Contrato	1.5	Placa de obra em chapa galvanizada conforme exigências do CREA-GO	m²	1,00		0,00	233,44	233,44		0,00	57,99
	Contrato	2.4.1	Parede de alvenaria - enchimento nicho região janela frontal acima marquise circular	m²	8,4		44,94	42,13	87,07		377,50	181,68
1.6.7	Contrato	2.4.3	Reboco em parede de tijolos de barro	m²	4,2		12,04	14,02	26,06		50,57	27,19
1.6.9	4915723	SICRO3	PINTURA MURO DE DIVISA - Caliação manual com fixador de cal 3 demãos	m²	577,69		1,98	0,97	2,95		1.143,83	423,32
1.6.10	SEOPR SDOM Próprio 1ADT		Pingadeira para o vão janela superior marquise circular	m	11,00		7,22	11,23	18,45		79,42	50,41
1.6.11	Contrato	2.2.13	Acrescimento de peças de vidro a serem substituídas - (Substituição de 3 peças de vidro cristal liso incolr 5mm que estão trincadas ou quebradas)	m²	18		19,10	155,30	174,40		343,80	779,78
16.12	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1		5,66	13,14	18,80		5,66	4,67
16.13	Contrato	2.16.11	Tubo PVC soldável diâmetro 75mm	M	5		5,66	13,14	18,80		28,30	23,35

SOMATORIO DOS VALORES DOS ITENS A SEREM ACRESCENTADOS

2		ITENS A SEREM SUPRIMIDOS					-23.144,11						
2.1	Contrato	2.14.4	TELHADO - Pintura de telhas em resina à base d'água, marca Hydronorth ou equivalente, resina aqua multiuso, na cor branco, incluso selador acrílico	m²	-67,00	7,25	12,11	19,36	-485,75	-811,37	-1.297,12	-322,20	
2.2	Contrato	2.18.16	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, recobrimento lateral de 1 1/4 de onda, Inc. 9%	m²	-67,00	4,91	44,27	49,18	-328,97	-2.966,09	-3.295,06	-818,49	
2.3	Contrato	2.11.6	Recuperação de superfície de concreto com exposição de ferragem - tratamento da ferragem e aplicação de camada de recobrimento de 1,5 cm - laje da marquise e pilares circulares	m²	-2,00	15,08	43,31	58,39	-30,16	-86,62	-116,78	-29,01	
		2.2.10	Reassentamento de pastilhas em platibanda com peças retiradas dos pilares circulares - inclui limpeza das peças e montagem das cartelas com espessadores plásticos	m²	-8,40	28,76	40,31	69,07	-241,58	-338,60	-580,19	-144,12	
2.4	Contrato	2.17.14	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas 0,50x0,50x0,60 para rede de drenagem	UN	-2	578,29	2.228,08	2.806,37	-1.156,58	-4.456,16	-5.612,74	-1.394,20	
2.5	Contrato	2.17.1	Tubo PVC branco para rede de águas pluviais, DN 100mm, junta elástica, fornecimento e assentamento	M	-25	2,40	16,32	18,72	-60,00	-408,00	-468,00	-116,25	

FONTE		DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			BDI
						M.O.	Material	Total	M.O.	Material	Total	24,84%
Contrato	3.3.13		TEXTURA - MURO DE DIVISA - Textura acrílica aplicada com rolo para textura média, marca Leinterex ou equivalente, cor Milão, nos muros sendo no lado interno e externo nas divisas com ruas e somente interno na divisa com vizinhos	m²	-577,69		3,90	8,51	12,41		-2.252,99	-1.780,81
SOMATORIO DOS VALORES DOS ITENS A SEREM SUPRIMIDOS												
TOTAL GERAL (ACRÉSCIMOS MENOS SUPRESSÕES)												

Declaro, em relação à planilha orçamentária apresentada, haver compati com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI ou do previsto r



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 06/10/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219164** e o código CRC **AFA8B5A0**.

25.0.000010433-0

1219164v15

